

PA e o destaque orçamentário para manutenção da referida Unidade, em conformidade com o Anexo Único – Plano de Trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 502811

**PORTARIA Nº 314/2019-GS/SEAD
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/418924 de 02 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRIO DA SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 57194154/1, ocupante do cargo de Assis. Administrativo, para a Função de Fiscal do Termo de Cooperação nº. 01/2019 firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, que tem como objeto a prestação do serviço de atendimento ao público com Consulta Visão Integral – CVIT, emissão de Nota Fiscal Avulsa e de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, nas unidades do Serviço de Atendimento à População “Estação Cidadania”, e destaque orçamentário para um apoio administrativo e recepção na unidade do Serviço de Atendimento à População “Estação Cidadania”, localizada no Município de Marabá-PA, no Shopping Pátio Marabá (Folha 30, Quadra 15, Nova-Marabá) em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único do presente instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 502819

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 – SEAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 05.247.283/0001-94.

CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede em Brasília/DF, na SHCN Quadra 110, Bloco C, Lojas 34,44 e 46 – Asa Norte – CEP: 70.753.530, Fone (61)331-5454/5478/5457, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.917.540/0001-58.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de valor, pelo acréscimo de 25% do contrato inicial, conforme limite legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 13101

Ação–04.244.1422.6801 – Estação Cidadania

Ação–04.122.1424.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas

Natureza de Despesa: 33.90.33 – Passagens

Fonte: 0101.006359

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor total disponível para o aditivo: R\$ 28.165,24 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

VIGÊNCIA: início em 02/12/2019 e término em 15/02/2020

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Protocolo: 502701

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-SEAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2019/227587, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, objetivando a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, conforme média de consumo de água nos últimos 12 meses nas unidades de atendimento à população “Estação Cidadania”, localizadas na Região Metropolitana de Belém (Sede SEAD, Guamá e Pátio Belém) e interior do Estado (Santarém), constante no Processo nº 2019/227587, no valor total estimado de R\$ 23.589,94 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Belém, 18 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 502732

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2019-SEAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, objetivando a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, conforme média de consumo de água nos últimos 12 meses nas unidades de atendimento à população “Estação Cidadania”, localizadas na Região Metropolitana de Belém (Sede SEAD, Guamá e Pátio Belém) e interior do Estado (Santarém), constante no Processo nº 2019/227587, no valor total estimado de R\$ 23.589,94 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Belém, 18 de novembro de 2

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 502742

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” –
CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 44/SEAD-CPCRC/PA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO CONCURSO**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público, em anexo, o RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC, como se segue:

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”